



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, DE 24 DE
SETEMBRO DE 2026, QUINTA -
FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

DECRETO 13.592, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.096.000,00 (*Um milhão e noventa e seis mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.096.000,00 (*Um milhão e noventa e seis mil reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.50.41 - 1.500.0000000 - Contribuições - 304	R\$	591.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.3.90.36 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 680	R\$	421.000,00
10.302.2203.2201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.3.90.36 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 653	R\$	84.000,00
Total Geral	R\$	1.096.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.392.2212.2134 - Manutenção de Projetos, Atividades e Iniciativas Culturais		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 312	R\$	591.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.3.90.30 - 1.500.1002000 - Material de Consumo - 673	R\$	125.000,00
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonozes		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 502	R\$	60.000,00
10.303.2205.2191 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32 - 1.500.1002000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 534	R\$	100.000,00
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 561	R\$	160.000,00
10.305.2201.2199 - Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e HANSENÍASE		
3.3.90.39 - 1.500.1002000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 469	R\$	60.000,00
Total Geral	R\$	1.096.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2026;
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.965, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ, da função gratificada de Coordenador Pedagógico na unidade EMEF Arão Gomes Bezerra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 40.707 de 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **21/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.966, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, BERENICE GOMES DE CASTRO, para exercer o cargo de Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em cumprimento a determinação judicial exarada no processo nº. 1001912-86.2024.8.11.0003, referente ao Concurso Público 001/2023-PRM, convocada pelo Edital de Convocação nº 12 de 24 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial nº 6.262, classificada em 34, Classe A, Nível 01, o qual prestará serviço na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Efetivo desempenho das atribuições do cargo dar-se-á pela autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o funcionário ou servidor devendo a data ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.967, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MAYUMI OLINDA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador (a) Farmaceutico (a) das Unidades Basicas de Saude, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 41.126, de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/09/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.
111º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Superintendência
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**LXII ADENDO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT 2026**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**INCLUSÃO DA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES COMPLETAS E BALANCEADAS PARA
CÃES E GATOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO NUTRICIONAL DOS
ANIMAIS ACOLHIDOS, TRATADOS OU EM TRÂNSITO NO CENTRO
INTEGRADO DO BEM-ESTAR ANIMAL DE RONDONÓPOLIS – CIBEAR.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 64.975,20

**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) FANTASIAS, SENDO 01 (UMA) FANTASIA DE
IGUANA E 01 (UMA) FANTASIA DO PERSONAGEM ZÉ GOTINHA – PADRÃO
SUS, PARA ATENDER AS AÇÕES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 21.972,16

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO FUNCIONAMENTO DAS SALAS ANEXAS
DA EMEF FREI MILTON MARQUES DA SILVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 49.329,96

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão de Pessoas e Inovação

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente do Departamento
de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24-09-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
831/2026	155951700	Ana Paula Vieira Camargo	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	20735701	Audrey Christianne Gluck	Docente	04 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	18074204	Elisangela Rodrigues de Moura	Docente	04 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	155505200	Erika Rilary Ferreira	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	22177500	Jeane Maria Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	13866500	Leny Carvalho Paniago	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	155739600	Lucelia Neves de Magalhaes Barros	Docente	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	14395200	Lucilene Ushiwata de Oliveira Costa	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	155950300	Paola Bezerra Hoy	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	20707100	Priscila Mari Demonico Pontes	Docente	10 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

831/2026	21176100	Rejane Parreira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	14383901	Rosilene Pio	Docente	05 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	1058300	Simone Batista Campos	Docente	02 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	17158100	Solange Dourado da Silva Souza	Diretor (a)	07 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	92101700	Vera Lucia Soares de Oliveira Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
831/2026	15632290	Cynthia Medeiros Moreira	Gerente de Divisão de Fiscalização de Postura Urbana	02 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
831/2026	15586240	Andressa Ferreira da Silva	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	21799900	Elidiane Nunes Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	04 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	15554320	Fernanda de Souza Mendonca	Técnico de enfermagem da família	03 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

831/2026	155694100	Ivanete Alves Dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	04 dias – a partir do dia 22/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	11096500	Maria Madalena Batista Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 23/09/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	12112600	Neurizete Rosa Soares de Moraes Oliveira	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
831/2026	155659200	Simone Elidiane Rodrigues de Freitas Ledes	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 22/09/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 24 de setembro de 2026.

Heverton Rodrigues Dos Santos
Gerente de Divisão de Controle de Licenças Médicas- **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA SEMPRAS Nº 126/2026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa a servidora LUCIANA VASCONCELOS ANJOS para exercer poderes e competências específicas de representação e assinatura de atos administrativos relacionados a Gestão do Departamento do Scfv Padre Lothar – Vila Operaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis, e

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento administrativo da Gestão do Departamento do SCFV Padre Lothar – Vila Operaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LUCIANA VASCONCELOS ANJOS, Gerente de Divisão de Gestão da Família Acolhedora, nomeada mediante a Portaria nº 36.941, de 09 de janeiro de 2025, para exercer poderes e competências específicas de representação e assinatura de atos administrativos relacionados a Gestão do Departamento do SCFV Padre Lothar – Vila Operária.

Art. 2º Fica a servidora autorizada a assinar os seguintes atos administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:

I – Representar administrativamente o SCFV Padre Lothar – Vila Operária no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

II – Assinar folhas de ponto e atestar frequência da equipe técnica e administrativa vinculada à unidade;

III – Emitir, assinar e encaminhar, despachos internos, ofícios e correspondências de caráter administrativo pertinentes ao funcionamento da unidade;

IV – Praticar demais atos administrativos necessários ao regular andamento das atividades da unidade, respeitadas as disposições legais e regulamentares.

Parágrafo único: A Servidora deverá observar todas as normas e procedimentos vigentes aplicáveis aos atos administrativos mencionados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 3º Pela desempenho das atribuições descritas no artigo 2º, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 24/09/2026.

Rondonópolis, 23 de setembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA SEMPRAS Nº 127/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Retifica o art. 2º da Portaria Interna nº 068 de 03 de junho de 2026, que institui a abertura de Processo de Tomada de Contas Especial para comprovação do cumprimento do objeto do termo de parceria celebrada com a Associação dos Familiares e Amigos de Recuperandos de Rondonópolis – AFAR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria Interna nº 068, de 03 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis (DIORONDON-E), Edição nº 6.206, de 03 de junho de 2026:

Onde se lê:

ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA – Matrícula nº 15XX65XX01.

Leia-se:

JOSEMAR RAMIRO E SILVA – Matrícula nº 58XX10X1

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Interna nº 068, de 03 de junho de 2026 permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a PORTARIA INTERNA SEMPRAS Nº 125/2026, de 22 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 33 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **212/2026**, firmado com a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTD** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DANIELLE REGINA DE SOUZA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 143600 para exercer a função de Fiscal de Ata Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Ata Nº 212/2026 celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS LTD**, CNPJ n.º 26.148.07/00001-85, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar a **KÁSSIA BRITO DE ARRUDA**, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 6121569001, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08/07/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 34 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **482/2026**, firmado com a empresa **NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº **6122093001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a Contrato Nº 482/2026 celebrado entre a empresa **NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA** CNPJ n. 66.582.784/0001-11, CORRESPONDE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PROJETOS, A SER DISPONIBILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

Art. 2º – Designar o **Marcos Pereira de Lima**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula nº **6121663001** para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/0-/2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Thales Tatí Gonçalves Vicente
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 23/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Serviço de capacitação de pessoal – curso de Previdência dos Servidores Públicos em capacitação técnica dos profissionais que atuam em Regimes Próprios de Previdência, em Trilha de Inteligência Financeira, em 03 módulos, na modalidade presencial.

Entidade Organizadora: TIAGO LUZ BOEIRA – APLIQUE INVESTIMENTOS PERSONALIZADOS, inscrita no CNPJ nº 11.048.639/0001-63.

Valor da Despesa: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a 02 inscrições, no valor de R\$ 2.400,00 cada, contemplando os 03 módulos.

Ratificação: Considerando a documentação que instruiu o Processo Administrativo nº 23/2026, em especial a Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviço de capacitação de pessoal, referente ao curso de Previdência dos Servidores Públicos, na Trilha de Inteligência Financeira, contemplando 03 módulos, na modalidade presencial.

Data da Ratificação: 24 de setembro de 2026

Rondonópolis, 24 de setembro de 2026.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV - SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE 001/2026
PROCESSO DE COMPRA 086/2026

Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 08:00h, na sede do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT – SERV SAÚDE, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.532 – Centro – Rondonópolis-MT, foi realizada a sessão pública para abertura da proposta do procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, conforme artigo 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da lei Federal nº 14.133/2021. A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, **Sr. Osvaldo Primo Vieira**, com a presença da Equipe de Apoio, composta por **Josivani dos Santos Paes Araújo**, **Jacilene Santos Silva Deuzelina Marques da Silva**. O objeto da dispensa de licitação por Inexigibilidade: **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em ciências atuariais e gestão de riscos em saúde suplementar. O objeto consiste na elaboração de diagnóstico situacional de carteira, reavaliação de precificação de plano de saúde em vigor, suporte de gestão assistencial para redimensionamento de rede prestadora e, obrigatoriamente, a elaboração e entrega da Tabela de Referência do Serv Saúde, visando reestruturar e subsidiar as tabelas de mensalidades, formatos de custeio e alíquotas de desconto por faixas etárias de modo a assegurar o equilíbrio atuarial do Instituto.** Conforme as condições e exigências constantes no Termo de Referência (TR). Com a seguinte Proposta.

PROPONENTE/CONTRATADA: Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda. (CNPJ: 48.648.721/0001-39).

COORDENADOR TÉCNICO INDICADO: Danilo João Ricardo Geraldelli.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

RESULTADO DA SESSÃO: Após análise da proposta, a empresa: **Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda. (CNPJ: 48.648.721/0001-39)**. No valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). A empresa apresentou todas as documentações e condições necessárias para Inexigibilidade, em conformidade com o Termo de Referência e dentro do prazo do aviso. Diante do exposto, a empresa **Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda. (CNPJ: 48.648.721/0001-39)**, fica declarada apta do procedimento de dispensa de licitação por Inexigibilidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 09:00 horas. Sendo lavrada a presente ata e assinada pelos demais presentes.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2026.

Osvaldo Primo Vieira
Agente de Contratação

Josivani dos Santos Paes Araújo
Equipe de Apoio

Jacilene Santos Silva
Equipe de Apoio

Deuzelina Marques da Silva
Equipe de Apoio



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV - SAÚDE**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação por INEXIGIBILIDADE nº 001/2026

PROCESSO DE COMPRA 086/2026 (Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei nº 14.133/2021)

O Diretor Executivo Interino do SERV SAÚDE, **Gastão de Matos**, na qualidade de autoridade competente e com fundamento no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada e do julgamento proferido pela Comissão de Licitação designada para condução do procedimento de **dispensa de licitação por Inexigibilidade nº 001/2026**, constante no processo administrativo correspondente, e com base na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA de 24/09/2026**, decide **ADJUDICAR** o objeto do presente certame à seguinte empresa:

PROPONENTE/CONTRATADA: Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda. (CNPJ: 48.648.721/0001-39).

COORDENADOR TÉCNICO INDICADO: Danilo João Ricardo Geraldelli.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em ciências atuariais e gestão de riscos em saúde suplementar. O objeto consiste na elaboração de diagnóstico situacional de carteira, reavaliação de precificação de plano de saúde em vigor, suporte de gestão assistencial para redimensionamento de rede prestadora e, obrigatoriamente, a elaboração e entrega da Tabela de Referência do Serv. Saúde, visando reestruturar e subsidiar as tabelas de mensalidades, formatos de custeio e alíquotas de desconto por faixas etárias de modo a assegurar o equilíbrio atuarial do Instituto. Conforme Termo de Referência.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2026.

GASTÃO DE MATOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV - SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação por INEXIGIBILIDADE nº 001/2026

PROCESSO DE COMPRA 086/2026 (Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei nº 14.133/2021)

O Diretor Executivo Interino do SERV SAÚDE, Marcos Paulo Modesto, na qualidade de autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento no artigo 74, Inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, **após a regular condução do processo** de contratação direta por **dispensa de licitação por Inexigibilidade**, nos termos do art. 74, inciso III, da referida Lei, observadas as exigências legais e os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no aviso publicado no Diário Oficial do Município (DIORONDON nº 6.281, de 21 de Setembro de 2026), decide:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento constante da **Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 001/2026**, adjudicando seu objeto à empresa:

PROPONENTE/CONTRATADA: Atuare Consultoria Atuarial e Gestão de Riscos Ltda. (CNPJ: 48.648.721/0001-39).

COORDENADOR TÉCNICO INDICADO: Danilo João Ricardo Geraldini.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em ciências atuariais e gestão de riscos em saúde suplementar. O objeto consiste na elaboração de diagnóstico situacional de carteira, reavaliação de precificação de plano de saúde em vigor, suporte de gestão assistencial para redimensionamento de rede prestadora e, obrigatoriamente, a elaboração e entrega da Tabela de Referência do Serv Saúde, visando reestruturar e subsidiar as tabelas de mensalidades, formatos de custeio e alíquotas de desconto por faixas etárias de modo a assegurar o equilíbrio atuarial do Instituto. Conforme Termo de Referência. Fica autorizada a contratação da empresa adjudicatária, a qual será oportunamente convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 74, Inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis – MT, 24 de setembro de 2026.

GASTÃO DE MATOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 207 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Aline de Lima Pereira	09/07/2025 a 08/07/2026	08/09/2026 a 27/09/2026
Allan Vieira Rocha	08/01/2025 a 07/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	13/10/2024 a 12/10/2025	28/09/2026 a 02/10/2026
Ana Flavia Dorsa Nunes P.	13/03/2025 a 12/03/2026	15/09/2026 a 24/09/2026
André Luís Sabino de Souza	10/01/2025 a 09/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Camila Ranzzani Fernandes F.	01/04/2025 a 31/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Carlos Alberto Oseko Jr.	14/01/2025 a 13/01/2026	23/09/2026 a 02/10/2026
Carlos Eduardo M. Freitas	05/01/2025 a 04/01/2026	08/09/2026 a 22/09/2026
Cleverson Martins da Silva	02/01/2025 a 01/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Edna Estevan de S. Pereira	10/01/2025 a 09/01/2026	08/09/2026 a 27/09/2026
Fabiano F. do Nascimento	03/07/2025 a 02/07/2026	02/09/2026 a 01/10/2026
Fabiano Teixeira Franco	03/07/2025 a 02/07/2026	30/09/2026 a
09/10/2026		
Fatima Peres de Oliveira	10/04/2025 a 09/04/2026	08/09/2026 a 17/09/2026
Franciellen Souza Santos	02/01/2025 a 01/01/2026	08/09/2026 a 27/09/2026
Francielly Carreiro R. Anicesio	22/05/2025 a 21/05/2026	14/09/2026 a 23/09/2026
Geyciane Nunes Ferreira	07/01/2025 a 06/01/2026	14/09/2026 a
28/08/2026		
Hercules de Oliveira Ribeiro	06/01/2025 a 05/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Jean Carlos A. Pereira	03/09/2025 a 02/09/2026	14/09/2026 a 03/10/2026
João Batista G. Silva	08/11/2024 a 07/11/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
José Lucas T. P. Coutinho	02/06/2025 a 01/06/2026	03/09/2026 a 02/10/2026
Livia Alves de Sousa	05/03/2025 a 04/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Lucas Borges Vastor	15/05/2025 a 14/05/2026	03/09/2026 a 02/10/2026
Lucas Vinicius C. dos Santos	02/01/2025 a 01/01/2026	09/09/2026 a 23/09/2026
Luciano Rodrigo G. Silva	15/10/2024 a 14/10/2025	01/09/2026 a 15/09/2026
Maria Zilda P. Ramos	07/01/2025 a 06/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Michelle Paulino M. Bassan	10/04/2025 a 09/04/2026	30/09/2026 a 09/10/2026
Mikelly Cristina do A. Alves	13/01/2025 a 12/01/2026	03/09/2026 a 02/10/2026
Odecilio Junior N. Batista	03/01/2025 a 02/01/2026	28/09/2026 a 07/10/2026
Paulo Fernando Pinheiro	08/01/2025 a 07/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.284, 24 DE SETEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA.

Continuação da Portaria nº 207 - De 22/09/2026 – FI 02.

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Plinio Aguiar Galvão	16/06/2025 a 15/06/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Raul Felix de Moura	20/10/2024 a 19/10/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
Robertinho Gomes Machado	01/12/2024 a 30/11/2025	01/09/2026 a 20/09/2026
Roniclei dos Santos Magnani	09/01/2025 a 08/01/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
Rosiney Nunes da Silva	02/09/2025 a 01/09/2026	03/09/2026 a 02/10/2026
Valeria Queiroz de Aviz	01/04/2025 a 31/03/2026	01/09/2026 a 30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de setembro de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas